



N.1260.01.0090226/2019-41 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.335/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira à ocupante de cargo efetivo das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo relacionada a seguir, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PROCESSO Nº 0850778-44.2014.8.13.0702.

SRE: UBERLÂNDIA

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052941-0	SERGIO TEIXEIRA	1	PEB	III	A	V	A	19/11/2009

Art. 2º - Anular na Resolução nº 1681/2010, publicada no “Minas Gerais” de 28/08/2010, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, em decorrência da supramencionada decisão judicial, que o promoveu ao Nível de Mestrado.

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052941-0	SERGIO TEIXEIRA	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2010

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 26/05/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14709640** e o código CRC **8BBCC575**.

